



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1638 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de identificação e cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua do Colégio, em frente à rua Visconde de Tamandaré, no Centro

JUSTIFICATIVA

Inúmeros munícipes que passam pelo Centro têm encontrado dificuldade para saber onde se localiza o referido ponto de ônibus que não conta mais com placa de identificação e cobertura. Segue imagem que retrata a situação atual do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 de agosto de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

3 / 8 / 23

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO



Imagem 1